PMIg

Igarassu, 02 de março de 1998

LEI Nº 2.264/98

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada de Rua Capitão Afonso Gonçalves, a artéria que se inicia na Rua Tiradentes e confronta-se com a Rua Barbosa Lima;

ARTIGO 2º - A Rua Barbosa Lima também utilizada como endereço da Câmara Municipal de Igarassu é na verdade localizada nos fundos (lado oeste) do prédio.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 1998.

PREFEITO

a) Yves Ribeiro de Albuquerque

PREFEITURA
IGARASSU
Agora é povo